



**3º Termo Aditivo Contrato
Administrativo Nº 157/2021
Tomada de Preços nº 003/2021.**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Bairro Centro, Benevides/PA, inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES - PA**, inscrita no CNPJ nº 23.827.214/0001-31, com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, s/n, Benevides/PA, denominada **CONTRATANTE**, através da Secretária Municipal de Educação de Benevides a **Sra. FRANCILENE SODRÉ DA SILVA**, e do outro lado, a empresa **URBANI COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.916.021/0001-76, com sede na Av. 15 de agosto, nº 802, 3º andar, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000 denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES**, brasileiro, RG 4993449 e CPF nº 947.128.322-15, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a contratação de pessoa jurídica contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda, de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacionais, para veiculação no portal oficial e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da administração, visando atender as necessidades de comunicação social da Prefeitura Municipal de Benevides, Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

Cláusula III - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 02/09/2024, prorrogando-se até 02/09/2025;

Cláusula IV – Base legal

Conforme art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



**Cláusula V – Dos Recursos financeiros:
EXERCÍCIO 2024**

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08- Secretaria Municipal de Educação
Função Programática:	12 361 0721 2.094 – Manut. da Secretaria M de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39. 59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso:	15001001 – Receita de Impostos e Transf - Educação
Fonte de Recurso:	15730000 – Royalty do Petróleo e Gás à Educação

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 10 de julho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES – PA
CNPJ nº 23.827.214/0001-31
Francilene Sodré da Silva
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE**

**URBANI COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 40.916.021/0001-76
Jefferson Bruno de Sena Rodrigues
Representante Legal
CONTRATADA**